

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; Art. 5º, §1º, IV da Lei nº 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23). **Não tem lista de espera em creches públicas, sequer critérios de priorização de acesso a elas, no exercício de 2025 no período de 01/01/2025 a 10/04/2025. As creches do município atende de forma satisfatória todas as crianças a partir de 1 ano e oito meses de idade.**

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Itinga do Maranhão, 10 de abril de 2025.

Dhaiany Patrícia B. de Carvalho
Secretaria Mun. de Educação
Decreto nº 002 2025



Dhaiany Patrícia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação